



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 704 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 612 de 27 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO		
PROJ/ATIV	2.001			
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>		
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00.1077	Equipamentos e Material permanente.	70.000,00	
		<b>Total</b>	<b>70.000,00</b>	

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL		
PROJ/ATIV	2.004			
ATIVIDADE	10.302.0001.2.004	<b>MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE -SIA/SUS</b>		
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.00.00.00.1312	Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.	60.000,00	
		<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>	

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO		
PROJ/ATIV	2.001			
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>		
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.00.00.00.1077	Reserva de Contingência	70.000,00	
		<b>Total</b>	<b>70.000,00</b>	

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL		



## CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

PROJ/ATIV	2.004		
ATIVIDADE	10.302.0001.2.004	<b>MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE –SAI/SUS</b>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1312	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	60.000,00
		<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de novembro de 2023.

Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 290 - 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 704 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.....	1
ATO DO CONSELHO Nº 700 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023. ....	2
ANEXOS DO ATO DO CONSELHO Nº 700 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023. ....	4
EXTRATO CONTRATO 119/2023.....	15

## ATO DO CONSELHO Nº 704 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 612 de 27 de outubro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.1077	Equipamentos e Material permanente.	70.000,00
<b>Total</b>			<b>70.000,00</b>

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.004		
ATIVIDADE	10.302.0001.2.004	<b>MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE -SIA/SUS</b>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.00.00.1312	Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.	60.000,00
<b>Total</b>			<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.00.00.1077	Reserva de Contingência	70.000,00
<b>Total</b>			<b>70.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 290 - 15Pag(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.004		
ATIVIDADE	10.302.0001.2.004	<b>MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE –SAI/SUS</b>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1312	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	60.000,00
		<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de novembro de 2023.

Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI

## ATO DO CONSELHO Nº 700 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, para o exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Geral do CISVALI aprovou e EU, **Bachir Abbas**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – **CISVALI**, sanciono e promulgo o seguinte Ato.

**Art. 1º**- O Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, para o exercício financeiro de 2024, conforme o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 33.965.177,52** (trinta e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 2º**- As Receitas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI será realizada mediante a arrecadação de Transferências dos Municípios Consorciados via contrato de rateio, Transferências Estaduais, Rendimentos de aplicações financeiras e Outras Receitas Correntes e de capital na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros abaixo com o seguinte desdobramento:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	
1.3- Receita Patrimonial	300.000,00
1.7- Transferências Correntes	33.665.177,52
<b>SOMA</b>	<b>33.965.177,52</b>

**Art. 3º**- A Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza serão distribuídas da seguinte forma:

### I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01- Setor Administrativo	3.282.250,19
02- Departamento Operacional	30.682.927,33

